



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

005

DECRETO N.º 04/2001.

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta.

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 26 de fevereiro de 2001, período integral e 28 de fevereiro de 2001, no horário compreendido das 7h00 às 13h00 horas, em virtude dos eventos carnavalescos a serem realizados neste Município, ressalvadas as atividades essenciais de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 20 de fevereiro de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Sérgio Carlos Giaxa
Secretário